



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

CONTRATO Nº 114/2022



MUNICÍPIO DE CHÁCARA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e **ORGANIZACAO SALES & SCARABELLI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.102/0001-31, com sede na Av. Bolivar de Freitas, nº 88, Centro, Itanhomi – MG, (CEP 35.120-000), doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 029/2022, conforme consta do processo administrativo próprio nº 108/2022, firmam o presente contrato, obedecidas às disposições das Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS** do município de Chácara.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor global de **R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Abraçadeira de aço para fixação do suporte da câmera Referente ao item 8.10-a.	Unid.	14	R\$ 115,06	R\$ 1.610,81
2	Arruela de aço 3/8 referente ao item 8.10- b.. Complemento: diâmetro interno 10,5 mm, diâmetro externo 24 mm, espessura 1,2 mm. Acabamento bicromatizado	Unid.	28	R\$ 1,43	R\$ 40,00
3	Cabeçote alumínio 3/4 referente ao item 8.10-c.. Complemento: cabeçote alumínio h 3/4" polegadas - material alumínio, polegada 1 1/2"	Unid.	7	R\$ 17,26	R\$ 120,81
4	Cabo flexível 0.8/1.2 kv 4 mm azul referente ao item 8.10-d.. Complemento: ABNT nbr nm 247-3. Cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v. ABNT nbr 5410. Instalações elétricas de baixa tensão.	Mts	50	R\$ 3,74	R\$ 186,97

Ass. de L. e J.

Ass. de L. e J.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



5	Cabo flexível 0.8/1.2 kv 4 mm preto referente ao item 8.10-e.. Complemento: ABNT nbr nm 247-3. Cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v. ABNT nbr 5410. Instalações elétricas de Baixa tensão	Mts	50	R\$ 3,74	R\$ 186,97
6	Cabo flexível 0.8/1.2 kv 4 mm verde referente ao item 8.10-f.. Complemento: ABNT nbr nm 247-3. Cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v. ABNT nbr 5410. Instalações elétricas de baixa tensão	Mts	50	R\$ 3,74	R\$ 186,97
7	Cabo flexível pp 2x2.5 mm ² referente ao item 8.10-g.. Complemento: em cores diferenciadas para fase neutro. ABNT nbr nm 247-5. Cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v, inclusive.	Mts	200	R\$ 13,52	R\$ 2.703,87
8	Cabo hdmi 10 metros referente ao item 8.9-c.. Complemento: full hd 3d 4k, flat 3x13mm capacidade para 8 canais lpcm 192 khz 24bit. Compatibilidade com resolução máxima do blu-ray. Compatibilidade com dvd áudio, compatibilidade com super áudio cd deep color X.v e color sincronização automática de áudio e vídeo bitstream de dolby truehd bitstream de dts hd master áudio. Canal ethernet, canal de retorno de áudio, suporte a imagens 3d, suporte para sisna 4kx2k. Conectores 19 pinos, o.d 6 mm, velocidade 1.4 1080p 3d 4k, possui 2 filtros.	Unid.	1	R\$ 209,98	R\$ 209,98
9	Cabo nax flexível 0.6/1kv 2.5 mm preto referente ao item 8.10-i.. Complemento: ABNT nbr 7286 - cabos de potência com isolamento sólida extrudada de borracha Etileno-propileno (epr) para tensões de 1kv a 35kv	Mts	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,43
10	Cabo nax flexível 0.6/kv 2.5 mm azul referente ao item 8.10-h.. Complemento: ABNT nbr 7286 - cabos de potência com isolamento sólida extrudada de borracha Etileno-propileno (epr) para tensões de 1kv a 35kv	Mts	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,43

Nota de 2 e 2

6



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



11	Cabo optico auto sustentável asu 6fo referente ao item 7.9.. Complemento: revestimento primário em acrilato, revestimento secundário em material polimérico, - núcleo geleado. Utilização externa (utilização em dutos ou em poste, vão mínimo 80 metros), devendo todos os materiais ser resistentes às intempéries e as condições anômalas. Atenuação máxima 0,4 db/km em 1310 nm e 0,25 db/km em 1550 nm. Resistência aos raios ultravioletas e umidade. Raio mínimo de curvatura 100 mm. Resistência mínima à tração 185 kgf. Temperatura mínima de operação 0 a 65 graus. Dados impressos na capa externa - nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema internacional si). Normas - o fabricante deverá ter seu produto baseado nas normas técnicas da ABNT e homologado junto a Anatel. Número de fibras variável, de acordo com a necessidade, Conforme tabela fornecida na planilha de custos ou proposta de preços. Proteção especial contra deterioração por incidência de raios solares. Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. Essa garantia poderá ser da empresa contratada ou do fabricante dos cabos. Caso seja do fabricante, a empresa proponente deverá apresentar prova formal dessa garantia, através de contrato de fornecimento, declaração ou carta. Nos trechos aéreos, a empresa contratada poderá utilizar cabeamento do tipo autossustentável (as), sem espinamento, onde houver vão menor que 80metros, passagem de um único cabo, não Houver necessidade de reserva.	Mts	2100	R\$ 4,46	R\$ 9.362,86
12	Cabo par trancado cat5e blindado referente ao item8.9-e.. Complemento: bobina, ambiente exterior, condutor 100% de	Mts	100	R\$ 5,75	R\$ 575,29

Assinatura de Heitor Candido

Assinatura



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	cobre, isolamento em termoplástico, 4 pares de 24awg blindados com fita de poliéster e fita aluminizada com dreno, para lan cat.5e, f/utp dupla capa - primeira capa material retardante a chama classificação cm, segunda capa material termoplástico na cor preto, específico para uso externo				
13	Caixa de sobrepor de pvc para 2 disjuntores (din branca – ip 40) referente ao item 7.15.	Unid.	7	R\$ 54,17	R\$ 379,21
14	Caixa emenda optica 24fo referente ao item 7.14.. Complemento: caixa de emenda aérea para proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos de fibra óptica em redes aéreas, em temperaturas de 40°C a 65°C, entrada e saída de cabos com prensa cabos, para cabos de diâmetro 8 a 16mm. As fibras ópticas podem ser abrigadas em bandeja basculante com capacidade para até 24 fusões, caixa resistente contra deterioração, quando expostos a períodos prolongados no meio Ambiente, inclusive à ação de radiação ultravioleta (uv), chuva e calor e apresenta Baixa perda óptica	Unid.	4	R\$ 297,23	R\$ 1.188,93
15	Caixa metálica 60 x 50 x 25 cm caixa metálica para proteção dos equipamentos tipo retangular, em chapa reforçada (pelo menos 1.2 mm). Dimensões 60x50x25 (alp) em centímetros. Grau de proteção ip66. Construção metálica, com pintura eletrostática, na cor bege. Porta na dianteira, com fechadura com chaves e o fornecimento com, no mínimo 01 par de chaves idênticas cada, faz parte desta especificação. Venezianas em dois pontos - 1 (veneziana) na parte de baixo para fixação do cooler(ventilador) e 2 (venezianas) na parte de cima das laterais esquerda e direita, tamponadas com filtro de espuma, para impedir a entrada de poeira e insetos. Ventilador120mm x 120mm x 30mm, fixado na veneziana	Unid.	7	R\$ 1.093,05	R\$ 7.651,37

Heitor Candido

6



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	inferior, para sucção do ar quente, ligado diretamente na energia elétrica (220 ou 127 vac). Saída de cabeamento pelo fundo, com orifício para encaixe em tubo de 40 mm. Porta com borracha para vedação (água). Placa de fixação de equipamentos fixada dentro da Caixa, na cor laranja. Referente ao item 7.4.				
16	Caixa para 1 disjuntor padrão Cemig sem medição referente ao item 7.16.. Complemento: suporte para um disjuntor din. Duas conexões entrada e saída tubo ¾. Medidas aproximadas 14cm x 11cm x 9cm	Unid.	7	R\$ 311,62	R\$ 2.181,31
17	Caixa za concreto medidas 30 x 30 x 40 referente ao item 8.10-j.	Unid.	7	R\$ 92,05	R\$ 644,33
18	Câmera bullet varifocal 4 mp referente ao item 7.2.. Complemento: sendo capaz de usar redes ip para tráfego de imagens e de comandos ptz, além de fazer compactação de vídeo em, pelo menos, h.264, h.265 e mjpeg. Deverá suportar o funcionamento diuturno, deverá suportar os seguintes protocolos - tcp/ip, udp/ip, upnp, dns ou dyndns, dhcp, rtp, ntp ou sntp, https. Operação em cores em locais cuja a luminosidade seja de 0,002 lux igual ou melhor. Formato do ccd ou cmos1/1.8". Resolução melhor ou igual a 2048x1080 pixels uhd) 30fps. Lentes varifocal de 2.8mm a 12mm. Função infravermelho com distância mínima de 50 metros foco automático, com cancelamento manual. Conexão rj45(ethernet tcp/ip). Funções especiais – se capaz de visualização e identificação de placas veicular através dos arquivos de vídeos gravados. Menu de configuração (setup) acessado via browser (internet explorer, mozilla, firefox, google chrome ou similares), em português. Função (wdr), compensação de luz de fundo, capacidade de melhorar a imagem em locais com fendas de claridade com ação de faróis	Unid.	15 = 4 11	R\$ 3.427,78	R\$ 51.416,63

Mostrar a obra

X

B



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	veicular. Construída em metal resistente, sendo própria para utilização em ambientes externos com grau de proteção ip66. A fixação deve ser do tipo base, adequada para montagem nos suportes dos postes. Deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários à sua fixação no suporte para postes. O fabricante da câmera deverá ter participação ativa no desenvolvimento do padrão elaborado pelo open network video interface fórum - onvif, assim como participação no comitê diretivo do citado fórum (fullmember). O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no brasil em condições de dar assistência nos equipamentos.				
19	Câmera speed dome full hd 2mp referente ao item 7.1.. Complemento: com sendo capaz de usar redes ip para tráfego de imagens e de comandos ptz, além de fazer compactação de vídeo em, pelo menos, h.264,h.265 e mjpeg. Deverá suportar o funcionamento diuturno, incluindo a utilização dos motores de ptz. Deverá suportar os seguintes protocolos - tcp/ip, udp/ip, upnp, dns ou dyndns, dhcp, rtp, Ntp ou snmp, https. Operação em cores em locais Cuja a luminosidade seja de 0,005 igual ou melhor. Formato do ccd ou cmos 1/2.8". Resolução melhor ou igual a 1920x1080 pixels (full hd), tanto para visualização quanto para gravação, ambas a 30 fps. Zoom óptico igual ou maior que 25x óptico com abertura focal de 4.8mm a 120mm. Zoom digital igual ou maior que 16x. Função infra vermelho com distância mínima de 100 metros. Foco automático, com cancelamento manual. Pan contínuo (ou infinito) de 360°, sem a utilização de quaisquer artifícios, tais como "autoflip", "auto-inversão" ou similares. Amplitude de	Unid.	1	R\$ 8.082,84	R\$ 8.082,84

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	movimento tilt de -15(graus) para 90(graus) auto- flip. Deverá ser fornecida uma fonte de alimentação para cada câmera de vídeo, com tensão e corrente adequadas, do próprio fabricante da câmera ou recomendada pelo mesmo. Conexão rj45 (ethernet tcp/ip). Funções especiais Pré-posicionamento de 99 ou mais posições para pan, tilt e zoom, programáveis via teclado de controle ou microcomputador (presets). Menu de configuração (setup) acessado via browser (internet explorer, firefox, google chrome ou similares), em português. Zonas de mascaramento em locais específicos, gerenciadas junto com o zoom/distância, ou seja, independentemente do nível de zoom aplicado ou do posicionamento da câmera, a região mascarada deverá permanecer nesta condição, impedindo sua visualização. Compensação de luz de fundo - capacidade de melhorar a imagem em locais com fendas de claridade ou com ação de faróis de veículos (wdr ou similar). Construída em metal resistente, sendo própria para utilização em ambientes externos com grau de proteção ip66. A fixação deve ser do tipo pingente, adequada para montagem nos suportes dos postes. O fabricante da câmera deverá ter participação ativa no desenvolvimento do padrão elaborado pelo open network vídeo interface fórum - onvif, assim como participação no comitê diretivo do citado fórum (fullmember). O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no Brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário.				
20	Conector rj45 cat5 referente ao item 8.9-i. Complemento: quantidade 100 conectores (pacote econômico). tipo de cabo utilizado u/utp. Temperatura de armazenamento - 40°C a +70°C.	Unid.	60	R\$ 0,95	R\$ 56,95

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	Temperatura de operação -10°C a +60°C. cor transparente. Corpo em termoplástico de alto impacto (ul94v-0. vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. atende fcc 68.5 (emi-interferência Eletromagnética)				
21	Conversor de mídia 10/100/1000 1 rj45 unidade receptora com fonte de alimentação referente ao item 7.6.. Complemento: interface óptica conexão se para uma fibra monomodo (1310 / 1550nm). Conversão padrão ethernet 100/1000 base tx para 100/1000 base fx, portas 1rj-45 ou 2rj-45 (conforme pontos onde serão usados no projeto). Atendimento aos padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x. Transmissão de dados em half e full duplex. Fonte de alimentação 5v 1a. Indicação de alimentação, link de fibra e atividade ethernet através de led. Temperatura de operação faixa mínima de 0°C a 70°C e umidade relativa de 0 a 95% não condensada. Distância de operação mínimo de 20 km de distância do receptor. Deverá ser stand-alone e apropriado para uso em ambiente hostil, sujeito a poeira e a temperatura elevada. Deverá trabalhar em conjunto com a unidade receptora especificada, sendo todos os conversores (tx/rx). Dimensões físicas máximas (em mm) 94 c x 73 l x 28 a (+/- 2%). Mtb maior que 100.000 horas. Compatibilidade eletromagnética FCC (classe B) e CE (classe B). O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no Brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário.	Unid.	7	R\$ 536,94	R\$ 3.758,57
22	Conversor de mídia 10/100/1000 1 rj45 unidade transmissora com fonte de alimentação referente ao item 7.6.. Complemento: interface óptica conexão se para uma fibra monomodo (1310 / 1550nm). Conversão padrão	Unid.	7	R\$ 536,94	R\$ 3.758,57

Leas N de Dist.

8



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	ethernet 100/1000 base tx para 100/1000 base fx, portas 1rj-45 ou 2rj-45(conforme pontos onde serão usados no projeto). Atendimento aos padrões ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x. Transmissão de dados em half e full duplex. Fonte de alimentação 5v 1a. Indicação de alimentação, link de fibra e atividade ethernet através de led. Temperatura de operação faixa mínima de 0°C a 70°C e umidade relativa de 0 a 95% não condensada. Distância de operação mínimo de 20 km de distância do receptor. Deverá ser stand- alone e apropriado para uso em ambiente hostil, sujeito a poeira e a temperatura elevada. Deverá trabalhar em conjunto com a unidade receptora especificada, sendo todos os conversores (tx/rx). Dimensões físicas máximas (em mm) 94 c x 73 l x 28 a (+/- 2%). Mtbf maior que 100.000 horas. Compatibilidade eletromagnética fcc (classe b) e ce (classe b). O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário.				
23	Cordão optico sc/upc monomodo com capa pvc 2 metros referente ao item 7.13.. Complemento: interligar conversor de mídia a cabo óptico rota/cabo óptico rota a dio central (fusão). Constituído por uma fibra óptica monomodo, possuir no mínimo 2,0 metros de comprimento. Tipo de conector compatíveis com os equipamentos a serem licitados. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em poliamida. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em pvc não propagante a chamas. Possuir devidamente conectorizada em uma extremidade do cordão óptico e da outra extensão por fusão,	Unid.	20	R\$ 43,15	R\$ 862,94

link de fibra

6



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	testadas de fábrica além de possuírem certificado dos testes de perda por inserção e perda de retorno emitido pelo fabricante. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico simplex é de 15 mm. O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no Brasil em condições de dar assistência nos Equipamentos, se necessário.				
24	Curva eletroduto pvc 3/4 180° referente ao item 8.10-k.	Unid.	7	R\$ 28,76	R\$ 201,35
25	Curva eletroduto 90° agf 3/ médio referente ao item 8.10-l.	Unid.	7	R\$ 40,27	R\$ 281,89
26	Disjuntor unipolar 10a curva c referente ao item 8.10-m.. Complemento: conforme a norma nbr nm 60898 e nbr iec 60947-2	Unid.	16	R\$ 13,42	R\$ 214,78
27	Duto corrugado 1.1/4 em pead referente ao item 7.1.. Complemento: tipo pead corrugado. Resistência a deformação de 5%, quando aplicada uma força de até 440 n. Diâmetro 1.1/4. Emendas deverão ser apropriadas, de forma a manter a continuidade sem oferecer obstáculos, em quantidades suficientes para atender todos os trajetos. Cor Preta	Mts	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,52
28	Extensão adaptador usb 20 metros referente ao item 8.9-k.. Complemento: extensão adaptador usb 3.0, 20 metros, amplificado, ativo, com repetidor, Conexão usb macho x usb fêmea, garantia 2 anos	Unid.	1	R\$ 180,26	R\$ 180,26
29	Gravador de vídeo 16c em rede nvr 4k referente ao item 8.2-l.. Complemento: gravador de vídeo de rede para câmeras ip, possuir no mínimo 16 canais/portas para câmeras ip. Deverá ser compatível com as câmeras do fabricante adquirido ou em local já instaladas, através do protocolo onvif, de forma que todas as funcionalidades e qualidade das câmeras sejam mantidas (100% de compatibilidade) caso o equipamento oferecido seja de marcas distintas, ou oferecer nvr	Unid.	1	R\$ 8.955,36	R\$ 8.955,36

Verificar

6



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



que esteja dentro das especificações solicitadas da mesma marca que as câmeras de forma que a compatibilidade seja mantida. Largura de banda de entrada 80/160. Deverá apresentar na interface de saída resolução de até 4k(3840x2160) - 1920x1080 pixels. Deverá possibilitar a opção de múltiplas visualizações dos na tela através de canais mosaicos. Compressão de vídeo h.264,h.265 ou superior. Resolução de gravação de todos os canais no mínimo em 4mp. Deverá suportar gravação de no mínimo 30 fps na resolução máxima da câmera ofertada por canal. Apresentar os modos de gravação manual, contínua, detecção de movimento e agendada. Permitir reprodução simultânea de múltiplos canais sem comprometer a gravação. Possibilitar busca através de data, hora e por detecção de movimento. Permitir backup através de dispositivo usb (pen-drive ou disco rígido). Deverá indicar eventos de perda de vídeo e detecção de movimento. Possuir no mínimo 1 (uma) interface de rede através de porta rj45 (10\100\1000). Deverá suportar os protocolos de rede dhcp, pppoé, dns, ddns, ntp. Deverá permitir operação remota através de smartphones, tablets ou dispositivos similares com sistema operacional windows, ios ou android operando. Possibilitar a instalação interna de pelo menos dois hd's com interface sata ou superior, com suporte a hd de 6tb cada. Deverá ter a opção de indicar para o usuário falha em hd e espaço de disco insuficiente. Possuir pelo menos duas entradas usb. Conter fonte de alimentação, com tensão e corrente adequadas ao funcionamento do equipamento e compatível com a fornecida pela concessionária, com fornecimento dos conversores de tensão e corrente que por

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	ventura sejam necessários. Possibilitar uso de mouse através de porta usb. O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário.				
30	Haste terra cantoneira de alta densidade 2.20 m de comprimento galvanizada. Referente ao item 8.10- n.. Complemento: material aço ABNT 1010/1020 fabricado conforme norma nbr 8158/83 e 8159/84	Unid.	7	R\$ 142,86	R\$ 1.000,05
31	Haste terra cantoneira de alta densidade 2.20 m de comprimento galvanizada. Referente ao item 8.10- n.. Complemento: material aço ABNT 1010/1020 fabricado conforme norma nbr 8158/83 e 8159/84	Unid.	2	R\$ 2.114,19	R\$ 4.228,39
32	Joystick ptz 3 eixos para controle câmera 360. Referente ao item 8.4.. Complemento: joystick de controle para operadores compatível com as câmeras especificada, e do mesmo fabricante. Controle ptz via joystick de 03 (três) eixos, com velocidade variável. Display de caracteres numéricos do tipo lcd. Permitir ao operador mediante acionamento de teclas específicas do teclado. Seleção das câmeras a serem Visualizadas. A forma de visualização (tela cheia Ou mosaico). Funções habilitáveis de reprodução, avanço e retrocesso das imagens gravadas. Interface usb para conexão com microcomputador. Alimentação via interface usb ou via fonte de alimentação externa compatível com as características elétricas do teclado e fornecida junto com o teclado. Condições de operação - temperatura entre 0 e 40°C. O fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou Representante no brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário.	Unid.	1	R\$ 6.294,64	R\$ 6.294,64

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



33	Kit ancoragem cabo óptico asu 06/12fo	Unid.	40	R\$ 52,74	R\$ 2.109,40
34	Luva eletroduto de agf 3/4 referente ao item 8.10- o.	Unid.	7	R\$ 22,05	R\$ 154,37
35	Luva eletroduto de pvc 3/4 referente ao item 8.10- p.	Unid.	7	R\$ 14,38	R\$ 100,68
36	Mouse e teclado optico sem fio mínimo 1200 dpi referente ao item 8.9-s.cor preto.	Unid.	1	R\$ 337,50	R\$ 337,50
37	Nobreak bivolt referente ao item 8.9- T.complemento:6v/9v/12v, microprocessador, 3 Estágios de regulação. Potência máxima 600va. Bateria 12v 7ah, rendimento/autonomia de 25 min para 230va de potência total. Indicador luminoso de rede. Conexões cabo e tomadas. Requisitos do sistema 115, 127 e 220v, voltagem bivolt	Unid.	7	R\$ 604,06	R\$ 4.228,39
38	Nobreak bivolt referente ao item 8.9- T.complemento:6v/9v/12v, microprocessador, 3 Estágios de regulação. Potência máxima 1400va. Bateria 12v 7ah, rendimento/autonomia de 25 min para 870va de potência total. Indicador luminoso de rede. Conexões cabo e tomadas. Requisitos do Sistema 115, 127 e 220v, voltagem bivolt	Unid.	1	R\$ 1.721,08	R\$ 1.721,08
39	Parafuso aço 3/8 x 19/32 referente ao item 8.10-q.	Unid.	34	R\$ 3,84	R\$ 130,40
40	Parafuso aço 3/8 x 5.1/2 referente ao item 8.10-r.	Unid.	28	R\$ 6,52	R\$ 182,56
41	Patch cord cat5e 2 metros referente ao item 8.9-u.. Complemento: conecotr rj45 blindado Tipo industrial,	Unid.	20	R\$ 30,68	R\$ 613,64
42	Porca aço 3/8 referente ao item 8.1. Complemento: para fixação de abraçadeiras	Unid.	60	R\$ 1,05	R\$ 63,28
43	Poste concreto usinado circular cônico com 7 metros referente ao item 7.3.. Complemento: estrutura concreto com estrutura interior metálica, tipo concreto usinado, em forma cônica, estrutura com parede mínima de 55 mm, altura total 700cm, topo cônico com diâmetro de 17cm medida externa. Base cônico com diâmetro 30cm medida externa. Não poderá haver orifícios na parte superior do poste/suporte, para evitar a entrada d'água em seu interior.	Unid.	7	R\$ 2.598,40	R\$ 18.188,78

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	Sustentação base chumbada em caixa de concreto. Carga a ser suportada peso de até 50 kg sobre o suporte câmera (topo), e 1 m ² (metro quadrado) de área de exposição a ventos. Não poderá haver trepidação com ventos normais cotidianos ou deslocamento de ar provocado pelo movimento de veículos. Ventos locais considerados até 120 km por hora. Estrutura interna oca. Entrada de cabeamento base até 1.100mm duto 50mm (parte oca do poste) até altura de 3.800mm onde interliga entrada da base ao gabinete de equipamento dando sequência para topo onde segue em duto de 50mm (parte oca do poste) para suporte fixação das câmeras. A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a câmera e caixa de solo, será feita na parte oca do poste e do braço. Base de fixação com mínimo 40cm diâmetro. Caixa de concreto com resistência à compressão? 20 mpa. Descida de descargas atmosféricas através de corpo do poste. Garantia, mínima de 10 anos, contra defeitos de fabricação.				
44	Rack 19" gabinete conversor de mídia 2us referente ao item 8.9.. Complemento: alimentação 127v/220v metal, chapa 2mm, cor preta	Unid.	1	R\$ 2.291,58	R\$ 2.291,58
45	Rex galvanizado 1 linha referente ao item 8.10-s.	Unid.	30	R\$ 34,52	R\$ 1.035,52
46	Roldana baixa tensão 72 x 72 mm referente ao item 8.10-t.	Unid.	30	R\$ 34,52	R\$ 1.035,52
47	Rack 19' 1'us dio 24fo, metálico, pintura epóxi cor preta.	Unid.	1	R\$ 1.296,32	R\$ 1.296,32
48	Suporte de fixação do gabinete no poste referente ao item 7.11.. Complemento: suporte para gabinetes (chapa de aço 1/4 x 1/4) fabricado em chapa aço 1/4 x 1/4, acabamento galvanizado , pintura epóxi, borrachamento ou pintura sintético.com todos os furos de passagem para os parafusos.	Unid.	14	R\$ 117,93	R\$ 1.651,09
49	Suporte para câmera montado em poste referente ao item 7.11..	Unid.	7	R\$ 1.207,15	R\$ 8.450,07

hóreis de obra

26



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	Complemento: suporte de sustentação para câmara no topo dos postes em tubo de 2"(polegadas) com comprimento 3000mm em tubo chapa espessura mínima de 2mm. Na base parte (lado 1) sustentação para ser instalado no topo do poste da câmara e outra (lado 2) para ser instalado a câmara (conforme suporte do fabricante) todos cabos de conexão deverão passar na parte de dentro do suporte sendo vedadas para proteção de chuvas e outros. Em seu acabamento galvanizado, pintura epóxi, borrachamento ou Pintura sintético				
50	Switch 10/100/1000 mbs 8 portas referente ao item 8.9-aa..complemento: possibilidade de alimentação por poe passivo pela porta lan 1.led indicadores na parte superior. Qos para priorização de dados, voz e vídeo. Velocidade 1000mbps. Fonte de alimentação externa. Frequência de operação - entrada 100-240 v ~ 50/60 hz, saída 12v/24v 5a.	Unid.	7	R\$ 338,46	R\$ 2.369,24
51	Tampão za 30 x 30 x 3 ferro fundido padrão Cemig referente ao item 8.10-v.	Unid.	7	R\$ 203,27	R\$ 1.422,89
52	Televisor led 50 polegadas smart hdmi full hd referente ao item 8.5.. Complemento: tamanho da tela mínimo de 50 polegadas. Alimentação 100 - 240 v (autovolt) com fornecimento do cabo. Tecnologia led, tela 100% plana, tv full hd (3840 x 2160 pixels) igual ou melhor. Profundidade máxima de 7 cm. Formato da tela 16x9. Potência total mínima (som) 10 w rms. Conexões - 1 porta de rede local ethernet (lan), 2 entradas hdmi, 1 porta usb.	Unid.	1	R\$ 4.655,06	R\$ 4.655,06
53	Terminador optico 12/24 vias referente ao item 7.7.. Complemento: acessório de uso interno que acomoda as fibras emendadas por fusão, protegendo-as em seu interior. Acomodar até doze emendas ópticas entre as extensões ópticas e o cabo óptico.	Unid.	7	R\$ 80,54	R\$ 563,79

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the bottom right margin.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	Possibilitar a utilização em ambiente interno. Dimensões físicas máximas (em mm) 200 c x 110 l x 35 a ($\pm 2\%$). Destinado ao atendimento de áreas de baixa concentração de conexões ópticas. Possibilitar a transição do cabo diretamente para as extensões ópticas. Ser fabricado em aço para suportar ambientes agressivos, com pintura epóxi, inclusive os cordões e extensões ópticas necessárias às fusões para saídas em conectores apropriados. Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários às conectorizações das fibras, inclusive os cordões e extensões ópticas necessárias às fusões para saídas em conectores apropriados, o fabricante deverá obrigatoriamente possuir filial ou representante no Brasil em condições de dar assistência nos equipamentos, se necessário				
54	Tubo eletroduto de agf 3/4 com miscelânea luvas fitas Aço amarração / barra 3 metros pesado referente ao item 8.10-w.	Unid.	7	R\$ 238,75	R\$ 1.671,22
55	Tubo eletroduto de pvc 3/4 com miscelânea luvas fita Aço amarração / barra 3 metros referente ao item 8.10-x.	Unid.	7	R\$ 65,20	R\$ 456,40
56	Rack 19" 24'us, porta acrílico, laterais removíveis, porca, parafuso, kit de ventilação, cor preto epóxi, régua de energia 12 tomadas, organizador de cabos 1u, bandeja. 1x4, 4x1. 1 entrada 2mp, 4mp, 8mp. 4 saídas 2mp, 4mp, 8mp. Formato ntsc/pal. Fonte atx interna 110/220v. Caixa metálica pintura preta em epóxi.	Unid.	1	R\$ 2.645,38	R\$ 2.645,38
57	Fonte tipo colmeia 12v/5a bivolt	Unid.	7	R\$ 148,62	R\$ 1.040,32
58	Serviço de instalação em visualização entre ponto de videomonitoramento a batalhão pmmg de Chácara-mg. Complemento: com os seguintes itens - reforma no piso em cerâmica", reforma nas paredes com nova pintura", reforma teto com nova pintura" (materiais desta reforma fornecido pelo contratante), todos eletrodutos	Serviço	1	R\$ 6.263,00	R\$ 6.263,00

para a

6



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



	terão que ser chumbados nas paredes e piso, interligando a rede elétrica e rede de comunicação(internet) e também computadores ao rack central da sala, a mesa de trabalho no centro da sala. Instalação de novos equipamentos como computador, teclado, mouse, nobreak, conversor de mídia, tv, suporte tv, rack, cabo hdmi, mesa de trabalho, cadeiras, caixa de distribuição, disjuntores, protetores, rede elétrica, interligação ao sistema de videomonitoramento e testes.				
59	Instalação local em ponto de monitoramento com todos os equipamentos. Complemento: incluindo furo no solo para poste, instalação de poste e concretar, haste terra, abrir vala para duto pead e concretar, instalar caixa za e tampão za, instalação de suporte para câmera com todos acessórios, instalação de gabinete em poste com todos os equipamentos necessários, instalação de câmera e conectar no gabinete, instalação de eletrodutos galvanizado e pvc em poste(Cemig), instalação de caixa co disjuntor em postes (Cemig), instalação de cabo de energia elétrica entre poste Cemig e gabinete, conexão de fibra Com fusão, teste geral de funcionamento.	Serviço	7	R\$ 3.770,07	R\$ 26.390,51
60	Serviços de fusão ótica em caixas de emenda dio cto ou outros	Serviço	42	R\$ 61,36	R\$ 2.577,30
61	Serviços de lançamento e cabeamento ótico e seus acoplamentos de fixação em postes. Complemento: incluindo instalação de caixas de Fusão.	Mts	2100	R\$ 3,93	R\$ 8.255,43
Valor total				R\$ 222.000,00	

2.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

2.3 – A CONTRATADA somente poderá emitir a nota fiscal referente ao produto efetivamente fornecido.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



2.4 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

2.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.6 - A nota fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

2.7 - Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

2.8 - O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

2.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO

3.1 - O contrato regular-se-á no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE, a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.4 - O contrato terá vigência de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Do CONTRATANTE:

4.1.1 - Atestar na nota fiscal os serviços prestados pela CONTRATADA em razão deste contrato.

4.1.2 - Aplicar à CONTRATADA penalidade, quando for o caso.

4.1.3 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

4.1.4 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

4.1.5 - Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da aplicação de qualquer sanção.

4.2 - Da CONTRATADA:

4.2.1 - Prestar os serviços licitados em fiel observância ao Termo de Referência do edital.

4.2.2 - Executar a integralidade dos serviços licitados dentro dos padrões da proposta declarada vencedora, principalmente no tocante ao valor e qualidade dos materiais.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



4.2.3 – Disponibilizar todo o material necessário para execução dos serviços licitados, sem qualquer ônus para o Município contratante.

4.2.4 – Executar os serviços licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão de autorização dos serviços.

4.2.5 – Notificar, por escrito, o Município Contratante, com a máxima urgência, a respeito de qualquer ocorrência que venha a inviabilizar a execução dos serviços licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultada ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 5.1, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no artigo 78, da Lei Federal n. 8.666/93.

5.6 – O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da CONTRATADA;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao CONTRATANTE;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

e) mais de 2 (duas) advertências.

5.7 – O CONTRATANTE poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



6.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:

3.3.90.30.00.2.14.14.06.572.0025.1.0094

3.3.90.39.00.2.14.14.06.572.0025.1.0094

4.4.90.52.00.2.14.14.06.572.0025.1.0094

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO

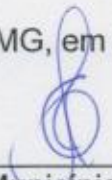
7.1 - A CONTRATADA somente poderá ceder total ou parcialmente este contrato, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

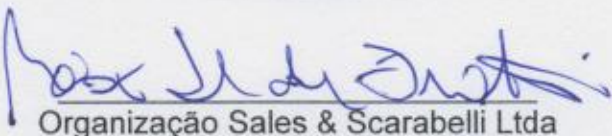
8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Chácara - MG, em 19 de agosto de 2022.



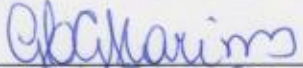
Município de Chácara
Contratante



Organização Sales & Scarabelli Ltda
CNPJ 04.273.102/0001-31
Contratada

Testemunhas:

1.


Nome: Guille Christina Gomes Martins
CPF: 056.402.646-83

2.


Nome: Stefany Janini Lyoneches
CPF: 096.326.676-14



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



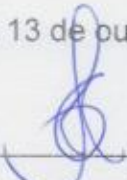
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

DESPACHO

No uso de minhas atribuições legais de Prefeito Municipal, considerando a necessidade de elastecimento do prazo contratual para fiel cumprimento do objeto contratado, **AUTORIZO** a prorrogação por mais **60 (sessenta) dias** do contrato de nº 114/2022 firmado com a empresa **ORGANIZACAO SALES & SCARABELLI LTDA.**, CNPJ 04.273.102/0001-31, mantendo todas as demais cláusulas do contrato nos termos em que foram ajustadas.

Chácara, 13 de outubro de 2022.



Jucélio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

CONTRATO Nº 114/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jucélio Fernandes de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZACAO SALES & SCARABELLI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.102/0001-31, com sede na Av. Bolivar de Freitas, nº 88, Centro (CEP 35.120-000), na cidade de Itanhomi – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo de contrato, tudo em conformidade com a legislação em vigor, que rege os contratos administrativos Lei Federal de n. 8.666/93, sob as condições seguintes:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Por conta do presente aditivo, o contrato firmado para **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS** do município de Chácara será prorrogado por mais **60 (SESSENTA) DIAS**, elastecendo seu prazo final, portanto, para o dia até o dia **27 (VINTE E SETE) DE DEZEMBRO DE 2020**, nos exatos moldes do contrato prorrogado.

2. VALOR PACTUADO – A prorrogação não implicará em mudanças nos valores unitários dos itens licitados.

3. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Chácara, 13 de outubro de 2022.

Município de Chácara

Contratante

Organização Sales & Scarabelli Ltda.

CNPJ 04.273.102/0001-31

Testemunhas:

1.

Nome: *Angela Ap. Fernandes*

CPF: *536.835.286-72*

2.

Nome: *Yon Piloti de Oliveira*

CPF: *100.277.796-02*

**QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



Quartel em Chácara/MG, 19 de outubro de 2022.

Ofício nº 12/ 2022, DST PM CHÁCARA- 31ª CIA PM/ 2º BPM.

Do: 1ºSgt Pm Flávio William Gomes Marins, Comandante do Destacamento da PMMG de Chácara

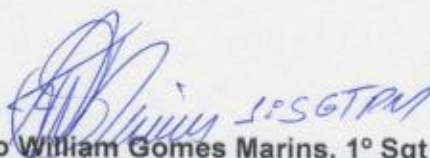
Ao: Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade de Chácara/ Mg e Câmara Municipal de Chácara

Assunto: Inclusão de ponto de monitoramento

Considerando as informações coletadas referentes a implantação do sistema de vídeo monitoramento e verificando o projeto disponibilizado por servidor, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022- CONTRATO Nº 114/202, após analisarmos e acompanharmos todo o projeto colaborando para uma maior efetividade baseada em informações, conhecimento e experiência na área de segurança pública, juntamente com a colaboração dos moradores, vimos através deste, oficializar nosso pedido para inclusão de mais um ponto de monitoramento na região que liga a Estrada do Morro Vermelho e a estrada que dá acesso a BR-267, sentido Bicas e Juiz de Fora para a melhoria da qualidade da vigilância nesses logradouros públicos para que o sistema implantado cubra todas as saídas do município de forma mas efetiva.

Convictos de que essa medida possibilitará a potencialização do policiamento e a segurança preventiva também nesta localidade que dá acesso à zona rural, bem como rota alternativa para entrada e saída do município.

Certos de termos nosso pleito atendido, renovo protestos de estima e consideração.


Flávio William Gomes Marins, 1º Sgt Pm
Cmd Dst Pm de Chácara



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022



DESPACHO

No uso de minhas atribuições legais de Prefeito Municipal, considerando a solicitação apresentada pela Polícia Militar de Chácara, determino que seja firmado com a empresa Contratada Organização Sales & Scarabelli Ltda., CNPJ 04.273.102/0001-31, termo aditivo contratual para acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato, que representa **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Chácara, 20 de outubro de 2022.

Jucélio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

CONTRATO Nº 114/2022



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jucélio Fernandes de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO SALES & SCARABELLI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.102/0001-31, com sede na Av. Bolivar de Freitas, nº 88, Centro (CEP 35.120-000), na cidade de Itanhomi – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo de contrato, tudo em conformidade com a legislação em vigor, que rege os contratos administrativos Lei Federal de n. 8.666/93, sob as condições seguintes:

1. ACRÉSCIMO DE VALOR – O valor global contratado será acrescido, com base no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, de **R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, que representa **25% (vinte e cinco por cento)**.

2. Todas as demais cláusulas do instrumento contratual ora aditado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS** do município de Chácara, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Moisés Silveira



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Chácara, 20 de outubro de 2022.

Município de Chácara

Contratante

Organização Sales & Scarabelli Ltda.

CNPJ 04.273.102/0001-31

Testemunhas:

1.
Nome: *Angela Ap. Fernandes.*
CPF: *536.835.286-72.*

2.
Nome: *Yon Piloti de Oliveira*
CPF: *100.273.396-02*

